



FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS-EPP

AV TABAJARAS, 815, SALA 05, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58013270
CNPJ: 26.044732/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.279.077-5, INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
140819-4, EMAIL: matheusmedjp@bol.com.br, CONTATO: 83- 2178-0449,
CELULAR: 83 9.8662-2687/ 9.9859-6396

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO-RJ

PREGÃO: 90011/2024

ITEM: 4

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO- RJ

FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.044.732/0001-77, sediada na Av. Tabajaras, 815, sala 05, centro, João Pessoa-PB, vem por meio deste interpor:

CONTRARRAZÕES RECURSAIS

Em face da **FISIO LIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000 – torre 2 – sala 201, inscrita no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, pelos fatos expostos a seguir:

DOS FATOS:

A recorrente ao interpor sua peça recursal alegou que o produto ofertado pela empresa FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, vencedora do item 04 do referido pregão tem capacidade de peso para usuários de 120 kg. De fato, o modelo ofertado por nossa empresa foi o modelo D400 da marca DELLAMED, e o mesmo possui capacidade para usuários de até 120kg, conforme consta no catálogo apresentado por nossa empresa no momento oportuno.

Aquilo que não foi mencionado pela empresa recorrente será mencionado agora. De acordo com a página 41 do edital informa que há possibilidade de variação de 10%, ou seja, se a capacidade de peso solicitada em edital é de 130kg e 10% dessa base de cálculo seria 13, portanto será considerado uma cadeira de rodas com capacidade para usuários de até 117 kg. Ora, excelência, se o edital é claro com a variação de 10% isso significa que a cadeira de rodas modelo D400 cap. 120kg da marca DELLAMED se encontra dentro dos padrões do edital.



FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS-EPP

AV TABAJARAS, 815, SALA 05, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58013270
CNPJ: 26.044732/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.279.077-5, INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
140819-4, EMAIL: matheusmedjp@bol.com.br, CONTATO: 83- 2178-0449,
CELULAR: 83 9.8662-2687/ 9.9859-6396

DOS PEDIDOS:

A-) Requer que seja mantida a decisão do pregoeiro em que **habilitou** a empresa **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS** como vencedora do item 04, visto que ofertou um produto que atende as exigências do termo de referência e que a sua documentação anexada está de acordo com as exigências do edital.

B-) Requer que seja dado o devido andamento ao processo licitatório.

João Pessoa-PB, 01 de julho de 2024.

FRANCILENE RAMAHO DOS SANTOS

CPF: 049.004.294-57

DIRETORA